

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCON ITAJUBÁ

04/05/2016

Data da publicação : 04/05/2016

Publicações : 03 publicações: Diário Oficial Eletrônico de Itajubá (DOE), e jornal impresso local “Itajubá Notícias”, edição de 04/05/16. Quadro de publicações do Procon em 04/05/16.

PROCON MUNICIPAL DE ITAJUBÁ-MG. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc. (art. 42, § 2º Dec. 2.181/97), faz saber a todos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, processo administrativo contra os seguintes fornecedores: processo nº 0116-000.161-6, **BOULEVARD MONDE** CNPJ 09.219.008/0001-18; processos nºs 0116-000.513-4 e 0116-000.108-2, **MAMBOELÉTRO.COM** CNPJ 23.005.795/0001-26; processo nº 0116-000.123-5, **BBARATO.COM** 59.304.576/0001-95; processo nº 0116-000.168-3, **EXTRAMAISBARATO.COM** CNPJ 19.972.673/0001-31; processo nº 0115-004.057-9, **CONQUISTA GRUPO EDUCACIONAL** CNPJ 11.885.790/0001-56. Que, não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, se publica o presente edital para que os fornecedores relacionados, querendo, apresentem **resposta ou defesa no prazo de 10 (dez) dias** (art. 55, § 4º do CDC, e, art. 42, *caput* do Dec. 2.181/97), contados na forma da legislação processual civil em vigor, a partir da 1ª publicação (04/05/16). Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei nº 8.078/90, e conseqüente aplicação de penalidade, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros, Municipal, Estadual, e Nacional de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90. Ficam os fornecedores cientes ainda de que os prazos processuais do revel correm da publicação dos atos em cartório, na forma do art. 346 do NCPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 04 de maio de 2016. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 04/05/2016.
<http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=6862>
Documento: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Editalpublicacao01-2016.pdf>